



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 057 DE 17 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, OS MEMBROS DO GRUPO DE COORDENADORES RESPONSÁVEIS PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES no âmbito do município de Muqui/ES, com amparo do artigo 67, inciso VI e 152, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Grupo de Coordenadores será composto pelos seguintes membros:

I – **JOSÉ MARCOS DE CASTRO**, Secretário Municipal de Saúde, Membro Presidente;

II – **SHIRLEY DOS SANTOS**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, Membro da coordenação;

III – **POLLYANA VARGAS DE ALMEIDA**, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Membro da coordenação;

IV – **HELAYNE SOUZA CHAGAS**, Autoridade Sanitária Municipal, Membro da coordenação;

V – **MONICA FALCÃO CALDEIRA TORRES**, Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, Membro da coordenação;

VI – **ADRIANA MARINHO SANTIAGO FERNANDES**, Supervisora do Campo de Endemias, Membro da coordenação;

VII – **NATANAEL DA ROZA RODRIGUES**, Enfermeiro Responsável Técnico do Hospital Maternidade Dr. Aluísio Filgueiras, Membro da coordenação;

VIII – **ANGÉLICA DE PAULA**, Coordenadora da Atenção Primária de Saúde, Membro da coordenação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

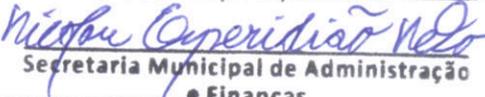
Muqui, ES, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 20/01/2025


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças